

ÍNDICE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças	3
Secretaria Municipal de Saúde	3

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA/FISC/N.º 059/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 207/2023, referente a aquisição de materiais gráficos e aquisição de camisetas para identificação das equipes na divulgação do serviços da Secretaria de Administração e Finanças, através dos programas sociais e campanhas realizadas neste município e na execução de responsabilidade do órgão, em favor de **MASTER PLACAS LTDA**, CNPJ nº 07.961.401/0001-57, no valor estimado de R\$: 8.319,80 (oito mil trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 011/2023.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 060/2023

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍ-

SO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar a servidora **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula nº 6198, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATES-TADOR e FISCAL referente ao PROCESSO nº 207/2023, referente a aquisição de materiais gráficos e aquisição de camisetas para identificação das equipes na divulgação do serviços da Secretaria de Administração e Finanças, através dos programas sociais e campanhas realizadas neste município e na execução de responsabilidade do órgão, em favor de **FERRONATO SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 34.161.074/0001-21, no valor estimado de R\$: 67.453,80 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZEBIO BATISTA**, matrícula nº 5938 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando a Portaria nº 012/2023.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ERRATA

O Fundo Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais faz a seguinte retificação da **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO 083/2023**.

Processo: 471/2023.

ONDE SE LÊ: parecer jurídico favorável constante nas páginas 32 a 34,

LÊ-SE: parecer jurídico favorável constante nas páginas 51 a 53.

Fundo Municipal de Saúde, Paraíso do Tocantins – TO,
aos.

Arllérico André Silva

25 dias do mês de Julho de 2023.

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 596/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2022

CONTRATO Nº: 32/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DO TOCANTINS – TO.

CONTRATADA: *HM CIRÚRGICA LTDA.*

OBJETO: Aquisição de insumos, medicamentos e materiais farmacológicos, hospitalares e laboratoriais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Paraíso do Tocantins.

VALOR: R\$ 333.625,00 (trezentos e trinta e três mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE
10.301.0002.2409	339030 / 449052	357	15001002000000 16000000000000
		358	
		359	
		366	
10.301.0003.2194	339030 / 449052	170	15001002000000 16000000000000
		171	
		175	
		176	
10.301.0003.2216	339030 / 449052	195	15001002000000 16000000000000 16020000000000
		196	
		197	
		207	
		208	
10.301.0003.2321	339030 / 449052	348	15001002000000
		349	
10.302.0004.2159	339030 / 449052	119	15001002000000 16000000000000
		120	
		127	
10.302.0004.2162	339030 / 449052	139	15001002000000 15001002202310 16000000000000 16210000000000
		140	
		141	
		142	

		148 149	
10.302.0004.2219	339030 / 449052	221 222 226 227	15001002000000 16000000000000
10.302.0004.2313	339030 / 449052	300 301 302 308	15001002000000 16000000000000 16210000000000
10.302.0004.2412	339030 / 449052	377 378 385	15001002000000 16000000000000
10.305.0006.2258	339030 / 449052	268 269 274	15001002000000 16000000000000
10.304.0007.2170	339030	161 162	15001002000000 16000000000000

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2023.

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas.

SIGNATÁRIO: ARLLÉRICO ANDRÉ SILVA – Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021/FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: NM COMÉRCIO E SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA PARA MEDICINA LTDA.

CNPJ Nº: 65.760.274/0001-24.

OBJETO: O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato originalmente assinado aos 01 de julho de 2021, por mais 12 (doze) meses, para a continuidade na prestação dos serviços objeto do contrato original, conforme justificativa constante no

Termo de Referência e Solicitação de prorrogação de contrato devidamente autorizada pelas autoridades competentes, anexos ao processo 787/2020.

VIGÊNCIA: Prorrogação por mais 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: O presente 2º termo aditivo de prorrogação do contrato originalmente assinado aos 01 de julho de 2021, tem como fundamento legal os incisos I e II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Clausula Sexta daquele instrumento, decorrente do Pregão Presencial (SRO) nº 030/2022, Processo nº 787/2020.

Dotação: 10.302.0004.2412 **Elemento de Despesa:** 33.90.40 **Fontes:** 1500100200000

Processo: 787/2020.

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Wed Jul 26 22:30:57 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)